



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvSCA9FXVua7Iy3SBQ&chave2=BT-06acCpmeIHAnmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26699665400-MARIO ROBERTO MORAIS BORGES SANTOS

AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A – AGROVALE
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE
2020.

CNPJ nº 13.642.699/0001-35 - NIRE nº 29300067806

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 13:00 (treze horas), na sede social da Agro Indústrias do Vale do São Francisco S/A – AGROVALE, localizada na Fazenda Massayó, s/nº, zona rural, Juazeiro, Bahia, CEP 48903-970, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas que representavam 85,11% (oitenta e cinco virgula onze por cento) do capital social votante conforme o verificado pelas assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”, atendendo ao edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nas edições de 18, 21 e 22 de julho de 2020 e no Diário da Região nas edições 18/20, 21 e 22 mês de julho 2020, cujas leituras foram dispensadas. Estavam, também presentes assistindo a sessão, membros da Administração, o contador da empresa, Sr. Carlos Roberto de Oliveira Matos, CRC nº PE 013930/O-6-T-BA e Paulo Ferreira Silveira - CRC 1 BA028799, representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes. Assumiu a presidência dos trabalhos, após conferir o “quorum” legal, e de acordo com disposições estatutárias, o Sr. Caio Porto Filho – Presidente do Conselho de Administração da empresa, que convidou a mim, Guilherme Bastos Colaço Dias Filho, para secretariar os mesmos. Composta a mesa o Presidente abriu a sessão. A Assembléia passou a deliberar e votar os assuntos da pauta do dia. Pelo Presidente foi dito que os anúncios de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foram dispensados desde que os documentos a que se refere este artigo foram publicados até um mês antes da data marcada para a realização da presente Assembléia Geral Ordinária, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 133 da citada Lei. Constaram, da referida publicação, efetuada no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Diário da Região em suas edições de 27 de março de 2020, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, os quais foram analisados pelos acionistas votantes, que dispensaram esclarecimentos do Auditor Independente. Após discussão, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram unanimemente aprovados pelos votantes abstendo-se de votar os legalmente impedidos consoante o disposto no Art. 134 § 1º da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Foi esclarecido pelo Presidente que não houve manifestação do Conselho Fiscal sobre a matéria aprovada por não ter sido o mesmo instalado no exercício. Cumprindo a determinação do Inciso II do artigo 132 da Lei 6.404/76, deliberaram os acionistas,

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97988086 em 13/08/2020

Protocolo 203707141 de 13/08/2020

Nome da empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE NIRE 29300067806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 177358639743241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

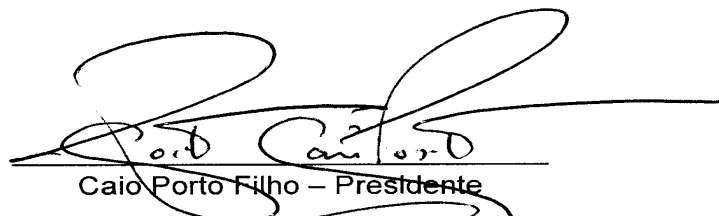




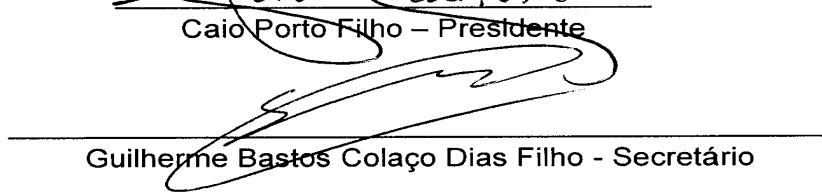
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FXua7Iy3SbQ&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26609665400-MARIO ROBERTO MORATO BORGES SANTOS

por unanimidade, destinar que do Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 25.362.814,30 (vinte e cinco milhões trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e trinta centavos) haveria a dedução das reservas legais e de incentivos fiscais no valor de R\$ 7.547.673,90 (sete milhões quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos), o valor de R\$ 4.453.785,10 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) seria destinado à distribuição de dividendos obrigatórios e o valor de R\$ 2.746.214,90 (dois milhões setecentos e quarenta e seis mil duzentos e quatorze reais e noventa centavos) seria destinado à distribuição de dividendos adicionais aos acionistas observada a participação societária de cada um deles. O saldo remanescente do lucro após dedução de reservas legal e de incentivo fiscal (SUDENE) e dividendos, ficaria em conta de reserva. Assembléia deliberou pela não instalação do Conselho Fiscal durante o exercício de 2020. Encerrada a Ordem do Dia o Presidente franqueou a palavra aos presentes e como ninguém se manifestou a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio. A sessão foi reaberta sendo a ata lida e aprovada pelos votantes, assinada por mim, secretário, pelo Presidente dos trabalhos e demais acionistas presentes por seus representantes legais, diretores da companhia, dela sendo tiradas cópias que reproduzem fielmente o original, de um só teor, para fins de direito. Juazeiro(BA), 30 de julho de 2020. aa) acionistas: Mandacarú Comercial Ltda., por seus diretores, Denisson Flores e Guilherme Bastos Colaço Dias Filho; Control Administração e Participações S/A, por seus diretores Denisson Flores e Denis Soares Acioli, presente neste ato por seu procurador Mário Roberto Morato Borges Santos, consoante instrumento particular de procuração; Cid Eduardo Porto Filho – Diretor Agrícola, Guilherme Bastos Colaço Dias Filho – Diretor Financeiro e de TI. Carlos Roberto de Oliveira Matos – Contador e Paulo Ferreira Silveira, representante dos Auditores Independentes. Mesa Dirigente: Caio Porto Filho – Presidente, Guilherme Bastos Colaço Dias Filho – Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa Dirigente:



Caio Porto Filho – Presidente



Guilherme Bastos Colaço Dias Filho - Secretário

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97988086 em 13/08/2020

Protocolo 203707141 de 13/08/2020

Nome da empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE NIRE 29300067806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 177358639743241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020

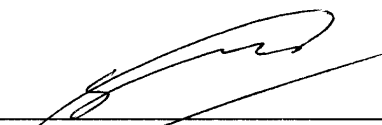
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



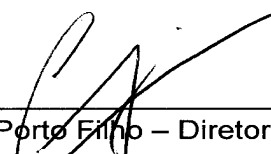


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampm7H56AEXVua7IY3SBQ&chave2=BT-06accpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26699665400-MARIO ROBERTO MORA TO BORGES SANTOS

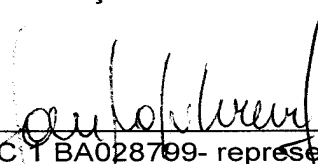
Acionistas:

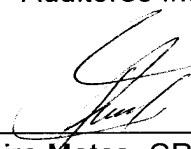

Mandacarú Comercial Ltda
Guilherme Bastos Colaço Dias Filho – Denisson Flores – Diretores


Control Administração e Participações S/A
Denisson Flôres – Mário Roberto Morato Borges Santos pp do Diretor Denis Soares Acioli


Cid Eduardo Porto Filho – Diretor Agrícola


Guilherme Bastos Colaço Dias Filho – Diretor Financeiro e de TI


Paulo Ferreira Silveira - CRC 1 BA028799- representante da Deloitte Touche Tohmatsu
- Auditores Independentes


Carlos Roberto de Oliveira Matos, CRC nº PE 013930/O-6-T-BA- contador

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97988086 em 13/08/2020

Protocolo 203707141 de 13/08/2020

Nome da empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE NIRE 29300067806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 177358639743241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

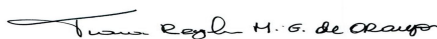
NOME DA EMPRESA	AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE
PROTOCOLO	203707141 - 13/08/2020
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300067806
CNPJ 13.642.699/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97988086 DE 13/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 13/08/2020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26609665400 - MARIO ROBERTO MORATO BORGES SANTOS



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral